



## **COORDENAÇÃO LOCAL**

### **PORTARIA 09/2021**

Estabelece a forma de substituição dos Defensores em atuação na Comarca

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador Local da Defensoria Pública de Santa Luzia, Bruno Freire de Jesus, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc.

**CONSIDERANDO** os requerimentos de férias e licenças realizados pelos órgãos lotados na Comarca de Santa Luzia nos meses de setembro a outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto na portaria n.º 07/2021/DPMG/SANTA LUZIA;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação deferido pela coordenação local à Defensora Pública Mirelle Morato Gonzaga, MADEP 835, no período de 30 de setembro até 08 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a licença por motivo de casamento da Defensora Pública Camila Sousa dos Reis Gomes, MADEP 863 - ato n.º 498/2021 publicado no Diário Oficial no dia 26 de outubro de 2021 – no período de 04 de outubro até 12 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de saúde da Defensora Pública Sara Cordeiro Matoso, MADEP 0881 no período de 21 de outubro até 28 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação de dias de crédito da Defensora Pública Camila Sousa dos Reis Gomes MADEP 863, no período de 03 de novembro até o dia 17 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público prestado pela Defensoria Pública na Comarca de Santa Luzia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação n.º 190/2021 bem como na Resolução 413/2021;

**RESOLVE**



Art. 1º. A Defensora Pública Sara Cordeiro Matoso, MADEP 0881, e o Defensor Público Bruno Freire de Jesus, MADEP 0872, substituirão e serão igualmente responsáveis pelas atribuições regulares da Defensora Pública Mirelle Morato Gonzaga no período de 30 de setembro de 2021 até o dia 08 de outubro de 2021.

Art. 2º. A Defensora Pública Sara Cordeiro Matoso, MADEP 0881, e o Defensor Público Bruno Freire de Jesus, MADEP 0872, substituirão e serão igualmente responsáveis pelas atribuições regulares da defensora pública Camila Sousa do Reis Gomes no período de 04 de outubro de 2021 até 12 de outubro de 2021.

Art. 3º. A Defensora Pública Mirelle Morato Gonzaga, MADEP 0835, e o Defensor Público Bruno Freire de Jesus, MADEP 0872, substituirão e serão igualmente responsáveis pelas atribuições regulares da Defensora Pública Sara Cordeiro Matoso no período de 21 de outubro de 2021 até 28 de outubro de 2021.

Art. 4º. A Defensora Pública Mirelle Morato Gonzaga, MADEP 0835, e o Defensor Público Bruno Freire de Jesus, MADEP 0872, substituirão e serão igualmente responsáveis pelas atribuições regulares da Defensora Pública Camila Sousa do Reis Gomes no período de 03 de novembro de 2021 até 17 de novembro de 2021.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação com data retroativa a 01 de outubro de 2021.

**Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e ao Coordenador Regional da Região Metropolitana.**

Santa Luzia, 29 de novembro de 2021

Bruno Freire de Jesus  
Defensor Público – MADEP 0872-D/MG  
Coordenação Local